

Ficha Informativa do Projeto

“Espaço de Emprego Monte de Amigos”

Secção I – Parte Geral

Art.1º Âmbito e Aplicabilidade

O projeto “Espaço de Emprego” surge no âmbito de promover a empregabilidade e autonomia económica dos utentes da Monte de Amigos.

Art.2 Descrição do Projeto

O “Espaço de Emprego” (EE) caracteriza-se pela criação de uma plataforma de emprego on-line onde nela constem os currículos vitae (CV) dos nossos utentes em situação de desemprego. A plataforma será parte integrante do nosso site profissional, montedeamigos.com, e será subdividida consoante áreas, podendo ser consultada por terceiros, empresas ou organismos que tenham interesse ou necessidade de reforçar os seus recursos humanos, estimulando assim o recrutamento dos nossos utentes. O EE funcionará como um meio de divulgação dos currículos dos nossos utentes com potencial de trabalho com o meio envolvente, funcionando assim o projeto como um elo entre os intervenientes.

Art.º 3 Condições de Admissão

São passíveis de se candidatar ao projeto utentes em acompanhamento social e a receber apoio da Loja Comunitária em situação de desemprego, trabalho precário ou em situação de vulnerabilidade económica.

Art.º 4 Objetivos

O presente projeto visa:

- Criar novas oportunidades de emprego aos nossos utentes;
- Possibilitar um novo método de proximidade ao mercado de trabalho;
- Estimular os conhecimentos, aptidões e competências dos nossos utentes;
- Incentivar a inclusão económica dos nossos utentes na sociedade;
- Promover a empregabilidade de pessoas em vulnerabilidade socioeconómica;
- Incentivar os utentes desempregados, na busca de emprego e melhoria das condições socioeconómicas.

Art.º 5 Procedimentos do projeto

Os Currículos serão lineares a todos os utentes, sendo todos alvo do mesmo modelo e disposição. Primeiramente é feita uma recolha das informações inerentes à formulação do currículo como: primeiro e último nome, idade, sexo, frase pessoal, experiência profissional, habilidades, programas aos quais é elegível segundo o IEM e línguas e educação e formação e e-mail. A recolha destas informações é feita presencial de forma oral e voluntária pelo utente. Em alguns dos casos os utentes podem ceder-nos voluntariamente o seu CV pessoal servindo como exemplar. Também, em alguns casos pode ser tirada fotografia tipo passe sendo a sua finalidade o currículo., pois alguns dos utentes não possuem currículo próprio e outros necessitam auxílio por questões de alfabetização.

Nos currículos constarão os seguintes campos:

- Código Identificação (ex. MA00)
- Idade
- Sexo
- “Sobre mim” (frase proferida pelos utentes)
- Experiência Profissional
- Habilidades
- Programas de emprego aos quais o candidato é elegível
- Línguas
- Educação e Formação

Uma vez formulado o currículo, o mesmo é revisto pelo candidato, para que sejam confirmadas todas as informações dispostas. Posteriormente, os currículos são colocados on-line divididos consoante áreas, ficando os mesmos em formato galeria no nosso site montedeamigos.com a tempo inteiro.

O código funciona como meio de identificação de cada perfil, devendo a pessoa, empresa ou organismo interessado solicitar o currículo em interesse, identificando-o pelo seu código. Quando a MA é contactada por outrem com interesse num dado currículo, a MA estabelece contacto com o utente em questão, sendo o mesmo o responsável pelo envio do CV completo, com as outras informações em falta como: nome, contacto e foto, estimulando que enviem o seu próprio CV quando o possuem. A Associação disponibiliza-se para fornecer ajuda aos que necessitem e solicitem ajuda nesta etapa visto que alguns dos nossos utentes não possuem e-mail, ou autonomia e conhecimento tecnológico digital prestamos esse apoio nesse sentido.

De salientar, que a Associação é apenas responsável pela divulgação on-line de cada currículo de acordo com os termos de privacidade acordados com os utentes, estando livre do restando processo de recrutamento, candidatura e seus desenvolvimentos e acontecimentos. Ou seja, a intervenção da MA acaba aquando do interesse de uma empresa num CV, sendo o restante processo da inteira responsabilidade do utente e do particular, empresa ou organismo interessado.

Secção II – Direitos e Deveres

Art.º 6 Direitos

Constituem direitos dos utentes relativamente ao projeto:

- Direito ao conhecimento sobre o projeto;
- Fazer sugestões tendo em vista a melhoria do projeto;
- Direito à privacidade do seu nome, foto e contacto;
- Direito a desistir do projeto a qualquer momento;
- Ver previamente o seu CV antes de ser publicado;
- Direito de ser informado quando existe interesse de outrem no seu CV;
- Modificar, alterar, corrigir e adicionar informações ao seu CV.

Art.º 7 Deveres

Constituem deveres dos utentes relativamente ao projeto:

- Conhecimento do presente regulamento;
- Respeitar o presente projeto;
- Sigilo sobre o projeto;
- Dever de comunicar a alteração do seu estado de emprego;
- Informar a desistência do projeto à equipa técnica da MA;
- Fornecer informações claras e verdadeiras;
- Dever de dar sempre resposta à empresa ou organismo interessado no seu perfil;
- Responsabilidade de efetuar autonomamente o processo de comunicação e candidatura com a empresa ou organismo interessado no seu CV;

Art.º 8 Exclusão

Consideram-se excluídos do projeto todos aqueles que se encontrem a trabalhar detendo contrato de trabalho a termo ou a termo incerto. Prevê-se a exclusão daqueles que não cumpram com os deveres supramencionados ou os deveres presentes no regulamento interno da MA. Serão também automaticamente excluídos aqueles que deixem de ser utentes da MA.

Secção III – Compromisso e Assinatura

Declaro, para os devidos efeitos, que li e concordo com a Ficha Informativa relativamente ao projeto “Espaço de Emprego Monte de Amigos” e comprometo-me a cumpri-la.

Nome: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___